



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 275, DE 01º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 950/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 01º a 30 de julho de 2020, ao servidor **Nerison Luis Bley**, matrícula funcional n.º 1086-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Vigia, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de julho de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/20 Nº 4735
Fl.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/20 Nº 2027
Fl.
Visto